



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 46/2022 – Requer a prestação de contas detalhadas e toda a documentação referente ao Processo de Inexigibilidade 01/2022 firmado com a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo. Solicito também: o plano de trabalho apresentado pela LIGA, as prestações de contas já apresentadas pela LIGA, motivo e documentos, notificando o motivo da paralisação do convênio e valores já pagos pela Prefeitura.

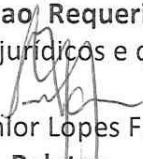
Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Em face do exposto, **voto favorável ao Requerimento**, uma vez que embora atenda aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator.


Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022
Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente